Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 29 / 05 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

INDICAÇÃO Nº 68/2017

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de realizar as seguintes melhorias no prédio do CEMEI ANAJU.

- estender a cobertura que liga o prédio do Cemei até o ponto de embarque e desembarque das crianças;
- Fechar com paredes em alvenaria ou com portas de vidro o refeitório;

Apresentamos esse pedido, atendendo a reivindicação dois pais das crianças que frequentam o referido CEMEI, bem como dos professores e funcionários, pois em dias de chuva, as crianças se molham na hora de embarcar e desembarcar do ônibus e veículos particulares.

Outrossim, com relação ao fechamento do refeitório, se faz necessário para melhor acomodar as crianças de seis meses a quatro anos, pois com a proximidade do inverso não há condições de realizar a alimentação nesse espaço, devido ao vento e a umidade que toma conta do local, ficando as mesmas expostas podendo contrair gripe e resfriado além de outras doenças. Anexo listagem de assinatura de pais, professores e funcionários.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2017.

Deoclecio Bescorovaine
Vereador

Osmar Zorsi
Vereador

Valdecir Borges
Vereador

Valdecir L. Joaquim
Vereador

Eli do C. S. Teodoro
Vereadora

Dirceu M. Fabiane
Vereador

Geovana A. Raulik
Vereadora

Isabel C. Pereira Costa
Vereadora

Leandro M. Salla
Vereador

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAJU

Rua Amapá, nº 1261 – Bairro Alto Campo

Fone: 3235-2077 – Email: cmeianaju@gmail.com

CEP: 85485-000 - Três Barras do Paraná.

REQUERIMENTO

A APMF, Conselho Escolar, Pais de alunos, Professores e Funcionários do CMEI ANAJU vem através deste requerer desta unidade mantenedora Prefeitura Municipal cobertura para entrada do CMEI e fechar o refeitório.

Justifica-se o pedido objetivando condições físicas favoráveis e oferecendo espaço físico adequado para receber as crianças, tendo em vista que em períodos de chuva por ser de longa distância a entrada ate chegar ao saguão da escola e ser descoberta os alunos, pais e funcionários se molham e estão vulneráveis a acidentes necessitando melhorar a viabilidade deste espaço.

O mesmo melhoramento de viabilidade aplica-se ao refeitório e salas que ficam próximas a ele, o refeitório é todo aberto nos dias de chuva e frio não tem condições de uso, molha o local e os mobiliários se tornando inutilizável; também temos sala de aula que fica próximo ao refeitório fora da cobertura do saguão onde estão localizados os banheiros e para fazer o uso dos mesmos às crianças acabam se molhando, caindo e às vezes não conseguindo ter acesso.

Sendo o que se requer para o momento encerra-se o presente pedido assinado por todos os interessados e pede-se deferimento.

Três Barras do Paraná, 22 de Maio de 2017.

ASSINATURAS

Marizete Balestieri / Imédia A. Bortolanza

Eliane Cp. Martendal / Graziella Alves Bezerra

Suzana Conrodi / [illegible]

Adriana Cap.ª B. Schütz Graziela Pelisser
Roberta da Silva | Vanuza Frigotto da Silva, Suelen Boz
Sueli Larcone, Rosalise Faial | Maria da Penha das S.
Maria Helena de Oliveira Calgaratto, Fernanda Dalla
Brandini, Ana Paula dos Santos Bressa, Janete G. da Silva, Adilson
Larcone, Elizionne M. Klaebner, Maria Andreia G. Toscarini
Cristele F. Fernandes. Dimone Mascarello Cecilia Fiorio Gilson Fernandes

Amanda G. S. Frigotto
Carlos Mello

Mothes Edson, Ismeli Karolina Degering
Josana P. de Oliveira, Daiane Martini Rucos Spondidi
Emanueli M. Moreira, Vanessa Bastos dos Passos.

Nelson Ild de Lima Vera Bonacchini

Rosimi Vanilo Bega, Rosilde Rodrigues dias Ventura Bruna P. Guerino
Sebastião R. dos Santos Elenson Borcarello

Sirleide B. Basi
Edei O. Falkenback Carla Alves Carvalho
SERVIDOR SINDIFER

Willian C. Pitula
Daniele M. Comazzetto
Mafalda Costa
Vania Mara Gonçalves

Vanderlei Fort
Juciane P. de Camargo
Flacir Bozzo

Thaisa Ferreira Bassi
Adriana V. Busatto

Andreia C. Guerreiro.
Jessica Mencatto